



HOSPITAL E
MATERNIDADE
**Santa
Isabel**

ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA

CNPJ/MF nº 13.025.507/0001-41 Fone: (79) 3212 – 4900/4990

Av. Simeão Sobral, nº 1312, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju/SE CEP 49072-720

www.hsi-se.com.br E-mail: cotacoeshsi@gmail.com

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS (ELETRÔNICA) Nº 27/2024
OBJETO	Aquisição de Equipamento/Material Permanente (Grupo Gerador Motor de 04 Ciclos)
REFERÊNCIA	Termo de Fomento Municipal nº 05/2023 , celebrado com o Município de Aracaju por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju .

I. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório Final da Cotação Prévia de Preços em questão, em consonância com o Termo de Fomento supracitado, sob o critério de menor preço por item.

O Relatório do resultado de julgamento, classificação e habilitação da Cotação Prévia de Preços foi publicado em 04/06/2024 abrindo-se os prazos recursais na forma da Cláusula 10., subitem 10.2.4 do Edital, sendo o que o mesmo transcorreu em branco.

Assim, conforme prescrição do Edital na Cláusula 11, item "11.1. O objeto desta cotação será adjudicado pela COMISSÃO DE COMPRAS, salvo se houver recurso". Considerando que não houve recurso, visto que o prazo transcorreu em branco, esta Comissão mantém a decisão do Relatório de Julgamento, Classificação e Habilitação, passando assim a ADJUDICAR o item para a empresa declarada classificada, vencedora e habilitada.

Empresa participante do procedimento de cotação prévia de preços:

LEGENDA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
EMP 01	RODOAGRO MOT. GER. E REP. LTDA	24.797.158/0001-00	639.000,00

II. CLASSIFICAÇÃO FINAL E ADJUDICAÇÃO

O julgamento realizado foi de pelo critério de menor preço por item de acordo com a Cláusula 8, item 8.1. do Edital, bem como observou-se a compatibilidade das propostas com as especificações técnicas exigidas nas normas editalícias e a avaliação das especificações conforme Nota Técnica nº 09/2024, resultado publicado no Relatório de Julgamento, Classificação e Habilitação, citado acima.

Os valores apresentados em cada item intitulado de "VL. UNIT. PT " são os preços de referência para o processo de compras, obtidos no Plano de Trabalho aprovado do Convênio juntado nos autos. Enquanto que o campo "VL. UNIT" e "VL. TOTAL" são os valores proposto pela empresa participante.

De acordo com a Cláusula 7, subitem 7.6.1 do Edital na qual prescreve que "Caso o menor valor apurado na classificação esteja superior ao de referência, poderá a Comissão renegociá-lo diretamente com a proponente." O preço apresentado pela empresa participante está dentro do valor de referência, dispensando a renegociação supracitada.

A situação do fornecedor participante foi consultada conforme Cláusula 5., item 5.2, subitem 5.2.1 do Edital, relatório apenso nos autos, não constando registro que impeça a participação da mesma.



Consoante Relatório de Julgamento, Classificação e Habilitação a empresa classificada e vencedora foi habilitada por atender o disposto na Cláusula 9 do Edital e letra "L" do Termo de Referência - anexo I. E considerando ainda que o prazo recursal transcorreu em branco.

O presente Edital da Cotação em questão foi publicado no site do Hospital e Maternidade Santa Isabel, bem como encaminhado, por e-mail, as várias empresas do ramo, inclusive aquelas que participaram da fase interna apresentando orçamentos prévios.

Ocorre que somente a empresa Rodoagro Motores, Geradores e Representação LTDA, foi a única que manifestou interesse em participar do processo, que depois de avaliada as condições exigidas no Edital, constatou-se que a participante atende as exigências editalícias. Em relação ao valor proposto, a empresa apresentou preço inferior ao orçado, estando, portanto, compatível com o de referência, fls. 31 e consequentemente com o mercado.

Em relação ao valor total apresentado pela empresa Rodoagro Motores, Geradores e Representação LTDA que foi de R\$639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais), encontra-se dentro do valor de referência para a cotação, que foi de R\$ 676.221,00 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais) em relação ao valor proposto no Termo de Fomento nº 05/2023 (fls. 20) e de R\$673.817,53 (seiscentos e setenta e três reais, oitocentos e dezessete mil, cinqüenta e três reais) na pesquisa de preço de mercado prévia realizada. Comparando o valor apresentado pela licitante, representa um desconto respectivamente de 6% se comparado com o previsto no Plano de Trabalho do Termo de Fomento e de 5% em relação a pesquisa de preços de mercado (fls. 31). Ressalte-se que o valor da empresa declarada vencedora é menor inclusive em relação aos orçamentos prévios realizados - pesquisa de preço de mercado efetuada para deflagrar o procedimento em questão, fls. 31.

Assim, dada a regular execução do procedimento propõe-se a sua continuidade procedendo com a adjudicação:

ITEM 01	GRUPO GERADOR MOTOR DE 04 CICLOS. Grupo Gerador Estacionário de no mínimo 750 kVA, com potência mínima 700 KVAs em regime de operação contínuo/Stand-by, painel digital, fator de potência 0,8, trifásico, tensão 220/127V, 60Hz, com disjuntor tripolar de proteção. Motor a diesel de 1800 RPM, refrigerado a água (radiador), com 06 (seis) cilindros em linha, alternador de 03 (três) fases, 04 (quatro) polos reconectável em 127/220V e 380V, com AVR e partida elétrica 24V. Tanque de combustível acoplado na base com autonomia mínima de 12 (doze) horas, em funcionamento contínuo. Quadro QTA de acordo com a potência do gerador. Quadro de Comando Automático dotado de microcontrolador, com compartimentos separados para comando de força, conforme preconiza a NR10. Deverá permitir operações automática e manual, supervisão do sistema de corrente alternada (USCA), partida e parada em caso de falha da fonte principal (rede). Transferência de carga elétrica após o retorno da energia fechada sem interrupção. Medições: potência ativa (KW); potência aparente (KVA); energia ativa (KVH); tensões de fase e de linha do gerador (VCA); frequência (Hz); corrente das fases do gerador (A); temperatura de água (°C), tempo de funcionamento (h); tensão de bateria (VCC). Sinalizações: modo de operação; indicação de alarme ativo; status do Grupo Gerador. Proteções: sobre / subtensão; sobre / sobrecorrente; sobre / subfrequência; sobre / subvelocidade; subtensão tensão de bateria, alta temperatura de água, nível baixo de água, baixa pressão de óleo lubrificante. Registro de eventos; Proteção por disjuntor manual termomagnético, tripolar. Quadro de Transferência Automática, deverá ser externo ao Grupo Gerador, montado dentro da subestação, devendo ser dotado de chave de transferência composta por dois contatores tripolares, dimensionados conforme capacidade do Grupo Gerador. Tanque de combustível de consumo em polietileno ou equivalente/similar, com sensor de nível elétrico e indicação no painel, com capacidade de no mínimo 500 l. Amortecedores de vibração de elastômero, com corpo metálico resistente à cisalhamento. Bateria isenta de manutenção, montada na base com suporte, cabos e conectores. Resistência de pré-aquecimento, controlada por termostato. Manual técnico em mídia digital e impresso; Garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme termo de garantia padrão; Com instalação do grupo gerador. Treinamento básico de operação e verificação de rotina durante a entrega técnica.								
	UNID	UNID	VL. UNIT PT	676.221,00	QTDE	01	VL.TOTAL	676.221,00	JULGAMENTO
EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)			VL. UNIT.			MARCA/FABRICANTE			
EMP 01	RODOAGRO MOT. GER. E REP. LTDA		639.000,00			639.000,00	RODOAGRO MODELO RPW750RA	Classificada. NT nº 09/2024. Vencedora. Adjudicada.	
MENOR PREÇO RS		639.000,00	EMPRESA:		RODOAGRO MOT. GER. E REP. LTDA				



O objeto adjudicado, em síntese têm-se:


ITEM (NS)	EMPRESA CLASSIFICADA E VENCEDORA	VALOR TOTAL RS	SITUAÇÃO
1	RODOAGRO MOT. GER. E REP. LTDA	639.000,00	Classificado NT nº 09/2024. Vencedor. Adjudicado.

Em face do exposto consoante estabelece a Cláusula 11, item 11.2 do Edital encaminhe-se os autos a Presidência da Associação Aracajuana de Beneficência.

Aracaju-SE, 20 de junho de 2024

COMISSÃO DE COMPRAS:


Priscila Santos Gonçalves
Comissão de Compras

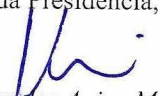

Yuri Fernandes Silva
Comissão de Compras


Yago dos Santos
Comissão de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº 27/2024.

Sala da Presidência, 21 de junho de 2024.


Rubens dos Anjos Moreira
Presidente

